

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
OFÍCIO VEREADORES Nº 039/2014

Exmo. Sr.

Vimos pelo presente requerer de V. Exa. seja submetida à apreciação da Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificada Nº 003/14, os seguintes questionamentos:

- 1) Salvo engano, parece existir equívoco no Anexo II, relativamente à pontuação para Área I – área privada, onde consta a pontuação de 42, quando deveria ser 24. O que também alteraria a pontuação total, de 42 para 66.
- 2) Entende-se ainda que o Edital, nos Itens “5.2” e “8.4.1”, ao restringir o período para contagem de pontos para data posterior a 01/09/09, estaria prejudicando profissionais mais experientes.

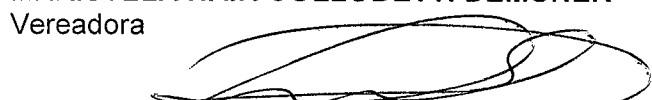
Requeremos sejam sanados eventuais vícios e esclarecido tais fatos, com objetivo de garantir a observância dos princípios constitucionais em referido Processo Seletivo.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, 14 de Outubro de 2014.

Atenciosamente,

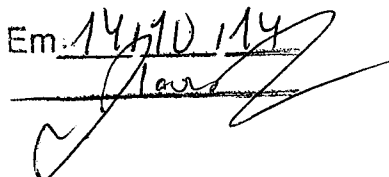

MARISTELA NAIR COLLODETTI DEMUNER
Vereadora


JURANDIR MATOS DO NASCIMENTO JUNIOR
Vereador


PAULO SÉRGIO DE NARDI
Vereador


MARIA DE LOURDES BARCELOS
Vereadora

RECEBIDO

Em: 14/10/14


Exmo. Sr.
Clauzer Lameiras de Souza
Secretário Municipal de saúde